

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Solicitações de trabalho não presencial em tempos de quarentena

O Sinpro-Rio tem recebido diversas denúncias sobre trabalho *on-line* nesse período de quarentena. Estamos em contato com o Semerj para acertarmos um procedimento comum.

Nossa preocupação é que as exigências das Instituições de Ensino têm sido abusivas, causando estresse, físico e emocional, além do que a própria pandemia já causa.

Entendemos como possível a realização do trabalho não presencial, já expressa em nossa CCT da Ed. Superior (cláusula 28), mediante a gravação de aulas e elaboração de atividades no ambiente virtual de ensino. Porém, as Instituições têm a obrigação de oferecer suporte a seus profissionais que não tiverem equipamentos necessários à demanda exigida (Resolução nº 376/2020 do Conselho Estadual de Educação).

Além disso:

- Só é possível que o professor permaneça à disposição do empregador no exato horário da prestação de serviço presencial.
- Recomendamos que o tempo gasto com a gravação de aulas e demais atividades seja similar à carga horária presencial ministrada.
- É importante o professor registrar o tempo gasto para o desenvolvimento dessas tarefas. Não há necessidade de envio desse registro de tempo de trabalho para o estabelecimento de ensino, salvo se expressamente solicitado.
- É recomendada a assinatura de termo para a utilização da imagem apenas, e somente, enquanto durar a quarentena.
- Exigências de trabalho, para além do horário do professor, são ilegais e serão questionadas por nós na justiça.

O Sinpro-Rio está atento a quaisquer práticas abusivas que coloquem em risco a saúde de professores e professoras.

A quarentena serve para proteger a saúde e não para debilitar as pessoas.

DÚVIDAS OU DENÚNCIAS ESPECÍFICAS?

Envie imediatamente mensagem para o e-mail ou WhatsApp abaixo:

WhatsApp - 96402-7413 e 96433-6570

E-mail - juridico@sinpro-rio.org.br